



**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 302/2021**

Dispõe sobre a aprovação da **alteração do representante suplente da Secretaria de Educação** no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho, do ano de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 1.125 que atualiza os membros do CMDCA;

CONSIDERANDO o ofício n. 82/2021 da Secretaria de educação, recebido em 23 de setembro de 2021;

Em reunião ordinária de 30 de setembro de 2021, ata de n.º 267/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Atualizar** o representante **titular** da Secretaria de educação no **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, que passa a ser: Álvaro Dalmagro;

Art. 2º - **Solicitar** a realização da alteração do decreto municipal de n.º 1.251/2021, que versa acerca da composição deste conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições

Capivari de Baixo, 30 de setembro de 2021.

**Larissa Schotten Nascimento**  
**Presidente do CMDCA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
**PROTOCOLO**  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS  
Recebido em: 04 / 10 / 2021  
 1366  
Responsável / Matrícula